PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

CONVOCAÇÃO

classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos,

EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA,

Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);

Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);

Certificado de conclusão do curso de Ensino Médio;

Certificado de conclusão do curso de Auxiliar de Enfermagem;

Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração

simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter

Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo

Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a

ausência nas eleições ou não possuam o comprovante, deverão apresentar

Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS - página da foto e da

Comprovante de 6 (seis) meses de experiência na área de atuação após

Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for

Se possuir dependentes - Certidão de Nascimento dos filhos e/ou

dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração

de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário

o Concurso Público 001/2023 - Convocação: AUXILIAR DE

• Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado)

O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a

desclassificação do candidato considerando a tácita desistência da vaga.

O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do

Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as

informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da

admissão, portanto <u>é imprescindível acompanhar o andamento do seu</u>

Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será

agendado (via 1Doc - mesmo protocolo) data para o comparecimento no

Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do

Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. O não

cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado

como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua

da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até 24/10/2025

tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);

 $\label{eq:convocamos} \text{Convocamos} \quad \text{o(s)} \quad \text{candidato(s)} \quad \text{abaixo} \quad \text{relacionado(s)},$

conforme instruções a seguir:

AUXILIAR DE ENFERMAGEM:

37° TACIANE DE SOUZA LEDOINO

DOCUMENTOS A ENVIAR - EM ARQUIVO PDF

CPF (caso não conste no RG):

masculino até 45 anos de idade):

certidão de quitação eleitoral);

Certidão de Casamento (se for o caso);

Atestado de Antecedentes Criminais;

solteiro ou do cônjuge, se for casado);

informar o CPF do dependente também).

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

Clicar em "Abrir online > Via protocolo 1Doc".

Assinar digitalmente (assinatura 1doc).

Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

Colocar o e-mail e prosseguir.

digitalizados em arquivo pdf

https://www.atendimento.pindamonhangaba.sp.gov.br

qualificação (se possuir):

registro no COREN-

FORMA DE ENVIO (1DOC):

Digitar o assunto:

IMPORTANTE:

protocolo

Registro no COREN-SP:

TN Tribuna do Norte

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 CONVOCAÇÃO

 $\label{eq:convocamos} \text{Convocamos} \quad \text{o(s)} \quad \text{candidato(s)} \quad \text{abaixo} \quad \text{relacionado(s)},$ classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA,

MÉDICO AMBULATORIAL EM CLÍNICAS BÁSICAS E ESPECIALIDADES -PEDIATRA:

6º LARISSA MARIA OLIVEIRA DE CARVALHO

DOCUMENTOS A ENVIAR - EM ARQUIVO PDF

- CPF (caso não conste no RG);
- tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público); Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a
- certidão de quitação eleitoral);
- qualificação (se possuir);

- Comprovante de 6 (seis) meses de experiência na área de atuação após registro no CRM; Registro no CRM-SP;

- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até 24/10/2025 FORMA DE ENVIO (1DOC):

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

https://www.atendimento.pindamonhangaba.sp.gov.br

- Clicar no Assunto.
- Colocar o e-mail e prosseguir.
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).

IMPORTANTE

- O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a
- agendado (via 1Doc mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua

RENOVAÇÃO LICENÇA

Comunicado de Deferimento

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba

Secretaria de Saúde
Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde

...Data Protocolo: 04/ 11 /2024

.CEP:12.410-060 .UF:.SP

VIGII ÂNCIA SANITÁRIA - CONTROLE DE PUBLICAÇÃO Nº 21-2005

Nº CEVS: 353800601-863-000140-1-0 :Data Validade: 13/ 10 /2026

Endereço: RUA DR CARLOS MARIA KOEHLER ASSEBURG, Nº 18 - SÃO BENEDITO

CBO:..... - Conselho Profissional: (CRO) - NºInscrição: 65709 - UF:SP

O (a) Diretor (a) DEFERE em 13 / 10 /2025 a solicitação supracitada.

ANDRÉ MARCOS PEREIRA

DIRETOR VIGILÂNCIA SANITÁRIA

O(s) responsável (eis) assume (m) a obrigação de cumprir a legislação vigente e

observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil

e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive,

EDITAL PARA CHAMAMENTO DE CONFRONTANTE EM PROCESSO DE RETIFICAÇÃO DE MEDIDAS DO IMÓVEL DA

DOS SANTOS, que Rubens Ortiz Plaza, portador do RG nº 70.XXX-

SSP/SP, e outros, APRESENTARAM, nesta Serventia, os documentos exigidos pelo § 1º, do inciso II, do artigo 213, da Lei nº 6.015/1973, c/c

item 136 e seguintes do Capítulo XX, das NSCGJ, para a averbação

de RETIFICAÇÃO DE MEDIDAS do imóvel da matrícula nº 4.744. O imóvel retificando situa-se na Rua Olavo Jorge, esquina com a Rua Miragaía, estando cadastrado sob a sigla nº SO-23-12-01-002-00. E

para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital que será publicado em jornal, por dois (02) días, podendo a

pretensão ser impugnada no Cartório de Registro de Imóveis desta

Comarca, situado na Avenida Albuquerque Lins nº 518, no prazo

7 Ols

de 15 dias úteis, contados da data da primeira publicação Pindamonhangaba 07 de outubro de 2025.

Ovidio Pedrosa

Avenida Albuquerque Lins, 518 - São Benedito - CEP 12410-732 -Pindamonhangaba SP

Telefone: (12) 3642-1416 - e-mail: cria.pinda@gmail.com

Oficial Registrador

FORMA DA LEI,

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA

COMARCA DE PINDAMONHANGABA, ESTADO DE SÃO

OVIDIO PEDROSA JUNIOR, OFICIAL DO

REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA COMARCA, NA

FAZ SABER ao confrontante MAICON CABRAL

Razão Social:: NILCEA APARECIDA CANDIDO AGUIAR

Resp.Legal: NILCEA APARECIDA CANDIDO AGUIAR

sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

PAULO

MATRICULA Nº 4.744

Resp. Técnico: NILCEA APARECIDA CANDIDO AGUIAR

Nº Protocolo: 70.108/24...

Município:PINDAMONHANGABA

CNP L/ CPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

conforme instruções a seguir:

- Cédula de Identidade RG (não pode ser substituído por CNH);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter
- masculino até 45 anos de idade);
- ausência nas eleições ou não possuam o comprovante, deverão apresentar Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS página da foto e da
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Diploma de conclusão do curso superior em Medicina;
- Título de Especialização (na área de atuação);
- Atestado de Antecedentes Criminais;

Digitar o assunto:

- Se possuir dependentes Certidão de Nascimento dos filhos e/ou

- o Concurso Público 001/2023 Convocação: MÉDICO AMBULATORIAL EM CLÍNICAS BÁSICAS E ESPECIALIDADES
- Clicar em "Abrir online > Via protocolo 1Doc".
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).
- desclassificação do candidato considerando a tácita desistência da vaga. • O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do
- Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto <u>é imprescindível acompanhar o andamento do seu</u> · Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será
- desclassificação deste concurso público.

EDUARDO CURSINO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

FARMACÊUTICO:

3° JOAO PHELIPE MOREIRA BORGES

$\underline{\mathsf{DOCUMENTOS}} \ \mathsf{A} \ \underline{\mathsf{ENVIAR}} - \underline{\mathsf{EM}} \ \mathsf{ARQUIVO} \ \mathsf{PDF}$

- Cédula de Identidade RG (não pode ser substituído por CNH); CPF (caso não conste no RG); Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração
- simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público); Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo
- masculino até 45 anos de idade); Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a
- ausência nas eleições ou não possuam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral): Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso); Diploma de conclusão do curso superior em Farmácia;
- Comprovante de 6 (seis) meses de experiência na área de atuação após
- registro no CRF- Registro no CRF-SP; Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado); ■ Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou
- endentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também). PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até 24/10/2025

FORMA DE ENVIO (1DOC):

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

https://www.atendimento.pindamonhangaba.sp.gov.br

Digitar o assunto: o Concurso Público 001/2023 - Convocação: FARMACÊUTICO.

- Clicar no Assunto
- Clicar em "Abrir online > Via protocolo 1Doc".
- · Colocar o e-mail e prosseguir
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc). Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato considerando a tácita desistência da vaga O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do
- Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto é imprescindível acompanhar o andamento do seu
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc - mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.

EDUARDO CURSINO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

EDUARDO CURSINO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir.

CONVOCAÇÃO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I:

- CLAUDIA DOS REIS VITERBO RIBEIRO
- FRANCIANE APARECIDA PEREIRA 288°
- 289° ANA PAULA MONTEIRO BRAGA DA SILVA MARIA RAFAELA PAIVA LEITE 290°

desclassificação deste concurso público.

- 291° VICTORIA DE ALMEIDA BERTULINO ADRIANA VIRGINIO MARQUES DA SILVA 292°
- ELISABETE MENEGOLIO BRAULIO 293°
- FABIANA CORREA LEITE DA SILVA 294° 295° ALINE DE SOUSA

DOCUMENTOS A ENVIAR - EM ARQUIVO PDF

- Cédula de Identidade RG (não pode ser substituído por CNH); CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais); ■ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS - página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso); Diploma de conclusão do curso superior de Licenciatura Plena em Pedagogia ou
- Curso Normal Superior, ou Magistério; Atestado de Antecedentes Criminais: Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou
- do cônjuge, se for casado); Se possuir dependentes - Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes: Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos

- O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos enviando através dele as informações

é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo. · Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será

Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. <u>O não cumprimento dessa</u> fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.

1.131.554.600,00 1.131.554.600,00 667.219.098,40 357.298.000,00 18.494.000,00 155.797.132,16 10.507.321,09 357.298.000,00 18.494.000,00 18.494.000.00 18.494.000.00 4.484.000,00 4.484.000,00 23.550.000,00 23.550.000,00 19.066.000,00 725.443.000,00 25.835.600,00 25.835.600,00 19.066.000,00 725.443.000,00 25.835.600,00 25.835.600,00 43.517.000,00 16.793.865.06

10.507.321.09 201.332,19 8.924.016,00 8.722.683,81 482.084.257,15 18.629.055,87 18.629.055,87

> 16.793.865.06 16.793.865,06 16.793.865,06 -64.131.923,37 619.881.040,15

> > 17.802.053,65

591.058.293.91 10.788.573,70 4.375.604,02 323.482.827,2

602.078.986.50



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP Relatório Resumido da Execução Orçamentária Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Demonstrativo do Resultado Primário

Receita Tributária Receita de Contribuição Receita Previdenciár Outras Contribuições Receita Patrimonial Líquida Receita Patrimonial (-) Aplicações Financeiras

operações de Crédito (II Amortização de Emprésti Alienação de A os (IV) Amortização de Empresantos (...).
Alienação de Ativos
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (V)
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (VI
Outras Alienações de Bens
Transferências de Capital

RECEITAS DE CAPITAL (II)

DESPESAS CORRENTES (X)

Concessão de Empréstimos (XIV)

Convênios Outras Transferências de Capital Outras Receitas de Capital
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)

Pessoal e Encargos Sociais Juros e Encargos da Dívida (XI) Outras Despesas Correntes

DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)

DESPESAS DE CAPITAL (XIII)

Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XV) Amortização da Dívida (XVI)
ESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)
ESPENA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)
ESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVIII+XVIII)

RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX) META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

ALMIR SANT' ANNA DOS SANTOS

7.500.000,00 94.494.497,00 4.800.011,00 1.082.434.000,00

-23.146.000,00

18.516.000.00

filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até 24/10/2025

FORMA DE ENVIO (1DOC): Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

https://www.atendimento.pindamonhangaba.sp.gov.bi

Clicar em "Abrir online > Via protocolo 1Doc"

Digitar o assunto:

o Concurso Público 001/2023 - Convocação: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

- Colocar o e-mail e prosseguir. Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos
- digitalizados em arquivo pdf. · Assinar digitalmente (assinatura 1doc). Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto
- agendado (via 1Doc mesmo protocolo) data para o comparecimento no

EDUARDO CURSINO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

18.516.000,00 18.516.000,00 18.516.000,00 96.139.492.0 13.000.000,00

-85.998.299,98

7.500.000,00 103.770.049,79 1.935.614,14 1.145.286.299,98 4.924.328,16 15.396.296,61

CLAUDIO MARCELO DE GODOY FONSECA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E CPF: 057.274.228-25 JOÃO CARLOS DE MORAIS MUNIZ



RENOVAÇÃO LICENÇA Comunicado de Deferimento

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba Secretaria de Saúde Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde

Faz saber que

VIGILÂNCIA SANITÁRIA - CONTROLE DE PUBLICAÇÃO № 21-2005

Nº Protocolo: 70.108/24...Data Protocolo: 04/ 11 /2024

Nº CEVS: 353800601-863-000140-1-0 :Data Validade: 13/ 10 /2026

Razão Social:: NILCEA APARECIDA CANDIDO AGUIAR

CNPJ / CPF

Endereço: RUA DR CARLOS MARIA KOEHLER ASSEBURG, Nº 18 - SÃO BENEDITO

.CEP:12.410-060 .UF:.SF Município:PINDAMONHANGABA

Resp.Legal: NILCEA APARECIDA CANDIDO AGUIAR

Resp. Técnico: NILCEA APARECIDA CANDIDO AGUIAR

CBO:..... - Conselho Profissional: (CRO) - NºInscrição: 65709 - UF:SP

O (a) Diretor (a) DEFERE em 13 / 10 /2025 a solicitação supracitada

ANDRÉ MARCOS PEREIRA DIRETOR VIGILÂNCIA SANITÁRIA

O(s) responsável (eis) assume (m) a obrigação de cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

RENOVAÇÃO LICENÇA Comunicado de Deferimento

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba Secretaria de Saúde Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde

Faz saber que

VIGILÂNCIA SANITÁRIA - CONTROLE DE PUBLICAÇÃO Nº 22-2005

Nº CEVS: 353800601-851-000576-1-4......Data Validade: 13/ 10 /2026

Razão Social: COLEGIO SÃO RAFAEL EPP

CNPJ / CPF:05.514.048/0001-31

Endereço: RUA CUNHA,nº 68 - TERRA DOS IPÊS II

.CEP:12.444-160 .UF:.SP Município:PINDAMONHANGABA Resp.Legal: ANA MARIA MACHADO FELICIO

Resp.Técnico: ANA MARIA MACHADO FELICIO

...... - Conselho Profissional: () - NºInscrição. - UF:SP

O (a) Diretor (a) DEFERE em 13 / 10 /2025 a solicitação supracitada.

ANDRÉ MARCOS PEREIRA DIRETOR VIGILÂNCIA SANITÁRIA

O(s) responsável (eis) assume (m) a obrigação de cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive

CANCELAMENTO LICENÇA SANITÁRIA

Comunicado de Deferimento Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba

Secretaria de Saúde Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA - CONTROLE DE PUBLICAÇÃO Nº 23- 2005

Nº Protocolo:.60797/25Data Protocolo: 10/ 10 /2025 Nº CVS:353800601-863-000965-1-2 Data Validade:

Razão Social:PEDRO DE AZEREDO GAMEIRA ALVARES

CNP L/ CPF

Endereco: RUA CONEGO TOBIAS. Nº437 - ALTO TABAÚ

CEP12.403-030 Município: PINDAMONHANGABA

Resp.Legal: PEDRO DE AZEREDO GAMEIRA ALVARES

Resp.PEDRO DE AZEREDO GAMEIRA ALVARES CBO:..... - Conselho Profissional: (CRM) - NºInscrição:196927 - UF:SP

O (a) Diretor (a) DEFERE em 10/10/2025 a solicitação supracitada.

ANDRÉ MARCOS PEREIRA
DIRETOR VIGILÂNCIA SANITÁRIA

O(s) responsável (eis) assume (m) a obrigação de cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

RENOVAÇÃO LICENÇA

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba

Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde

Faz saber que:

VIGILÂNCIA SANITÁRIA - CONTROLE DE PUBLICAÇÃO Nº 24 -2005

Nº CVS:353800601-212-000001-1-6 Data Validade: 13/ 10 / 2026

Razão Social: AUDIM S.A

CNPJ / CPF:55.980.684/0001-27

Município: PINDAMONHANGABA

Endereco: VEREADOR ABEL FABRICIO DIAS, Nº3.400 -LOTEAMENTO INDUSTRIAL

Resp.Legal:HELIO MARCELO SEGOURAS

Resp. Técnico: HENRIQUE DE MELLO PAULI

CBO:..... - Conselho Profissional: (CRF) - NºInscrição 47112- UF:SP

CEP: 12.402-020

O (a) Diretor (a) DEFERE em 13 / 10 /2025 a solicitação supracitada.

ANDRÉ MARCOS PEREIRA DIRETOR VIGILÂNCIA SANITÁRIA

O(s) responsável (eis) assume (m) a obrigação de cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

RENOVAÇÃO LICENÇA Comunicado de Deferimento

......Data Protocolo: 04/ 11 /2024

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba Secretaria de Saúde Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA - CONTROLE DE PUBLICAÇÃO Nº 21-2005

Nº CEVS: 353800601-863-000140-1-0 :Data Validade: 13/ 10 /2026

Razão Social:: NILCEA APARECIDA CANDIDO AGUIAR

Endereço: RUA DR CARLOS MARIA KOEHLER ASSEBURG, Nº 18 - SÃO BENEDITO

Município:PINDAMONHANGABA .CEP:12.410-060 .UF:.SP

Resp.Legal: NILCEA APARECIDA CANDIDO AGUIAR Resp. Técnico: NILCEA APARECIDA CANDIDO AGUIAR

... - Conselho Profissional: (CRO) - NºInscrição: 65709 - UF:SP

O (a) Diretor (a) DEFERE em 13 / 10 /2025 a solicitação supracitada.

ANDRÉ MARCOS PEREIRA DIRETOR VIGILÂNCIA SANITÁRIA

O(s) responsável (eis) assume (m) a obrigação de cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

RENOVAÇÃO LICENÇA **Equipamentos**

Comunicado de Deferimento

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba Secretaria de Saúde Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde

Faz saber que:

VIGILÂNCIA SANITÁRIA - CONTROLE DE PUBLICAÇÃO Nº 26/2005

..Data Protocolo: 19/ 05 /2025

Nº CEVS: 353800601-864-000346-1-4..........Data Validade: 13/ 10 /2026 Razão Social:PRÓ IMAGEM LTDA

CNPJ / CPF:00.569.926/0001-00

Endereço: LADEIRA BARÃO DE PINDAMONHANGAGA Nº 84 - BOSQUE

Município:PINDAMONHANGABA .CEP:12.401-320 .UF:.SP

Resp.Legal: RICARDO DE MAGALHAES SARTIM Resp. Técnico: RODRIGO FERNANDES MACIEL

... - Conselho Profissional: (CRM) - NºInscrição: 92566 - UF:SP

O (a) Diretor (a) DEFERE em 13 / 10 /2025 a solicitação supracitada.

ANDRÉ MARCOS PEREIRA DIRETOR VIGILÂNCIA SANITÁRIA

O(s) responsável (eis) assume (m) a obrigação de cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento

RENOVAÇÃO LICENÇA Comunicado de Deferimento

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba Secretaria de Saúde

Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde Faz saber que:

VIGILÂNCIA SANITÁRIA - CONTROLE DE PUBLICAÇÃO Nº 27/2005 Data Protocolo: 01/ 09 /2025 Nº Protocolo: 51.819/25....

N° CEVS: 353800601-863-000740-1-2 .Data Validade: 13/ 10 /2026

CNP.I / CPF: ***867******

Endereco: RUA CARLOS MARIA KOEHLER ASSEBURG. Nº18 - SÃO BENEDITO

Município:PINDAMONHANGABA .CEP:12.410-060 .UF:.SP

Resp.Legal: : MARCIA VIVIANE XAVIER FERREIRA Resp. Técnico: MARCIA VIVIANE XAVIER FERREIRA

Razão Social: MARCIA VIVIANE XAVIER FERREIRA

... - Conselho Profissional: (CRM) - NºInscrição: 135820 - UF:SP

O (a) Diretor (a) DEFERE em 13 / 10 /2025 a solicitação supracitada.

O(s) responsável (eis) assume (m) a obrigação de cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento

RENOVAÇÃO LICENÇA Comunicado de Deferimento

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba Secretaria de Saúde

Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde

Faz saber que:

VIGILÂNCIA SANITÁRIA - CONTROLE DE PUBLICAÇÃO Nº 28/2005

Nº Protocolo: 46.028/25..... Data Protocolo: 07/ 08 /2025 N° CEVS: 353800601-477-000226-1-6 .Data Validade: 13/10/2026

Razão Social: MEGA FARMA PINDAMONHANGABA LTDA

CNPJ / CPF:56.031.090/0001-32

Endereço: RUA DR JORGE TIBIRIÇA Nº 807 Município:PINDAMONHANGABA

.CEP:12.422-050 .UF:.SP Resp.Legal: RENATA HELENA AMARAL DE CARVALHO

CBO:..... - Conselho Profissional: (CRF) - NºInscrição: 76654 - UF:

Resp. Técnico: MARIA PRISCILA DA SILVA

O (a) Diretor (a) DEFERE em 13 / 10 /2025 a solicitação supracitada.

O(s) responsável (eis) assume (m) a obrigação de cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

ADIAMENTO SINE-DIE

PREGÃO ELETRÔNICO № 113/2025 (PMP 20502/2025)
Comunicamos em 16/10/2025 o adiamento "SINE DIE", da licitação supra, que cuida de "Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de implantação, operação e manutenção de um sistema integrado de fiscalização eletrônica de trânsito, com fornecimento de infraestrutura, equipamentos e softwares, incluindo soluções para leitura automática de placas (OCR/LAP), controle de acesso em vias com restrição de tráfego, sistemas de análise e processamento de dados de mobilidade urbana e integração com plataformas de governança de trânsito, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, Anexo II deste Edital", conforme determinação do Tribunal de Contas.

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. Do Bom Sucesso, n^0 144, Bairro Alto do Cardoso:

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA № 192/2025 (PMP 25656/2025)

Para "aquisição de materiais para reforma do terminal de transporte público central de Pindamonhangaba," com recebimento das propostas até dia 23/10/2025 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

Todos os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br (e também https:// licitar.digital/ para pregões eletrônicos). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

ADITAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO № 184/2022 (PMP 12.382/2022)
Foi firmado o aditamento 03/2025, de 09/10/2025, ac Contrato nº 258/2022, que cuida de "contratação de serviços de acesso a solução integrada de colaboração e comunicação corporativa baseada em nuvem, incluindo suporte técnico e migração/implantação", para prorrogação até 27/10/2026, em atendimento à justificativa da Secretário Municipal de Tecnologia, Inovação e Projetos, feita por meio do processo administrativo nº 12/382//2022 e para reajuste de 5,41%, com base no indice IPC-FIPE, passando o valor total de R\$ 508.367,50 para R\$535.870,18, conforme apontamento e/ou validação do indice IPC-FIPE pelo Departamento Financeiro e Contábil, assinando pela contratante e como gestor do contrato, o Sr. Rodrigo Leite da Silva e pela contratanda, empresa EXPERTS INFORMÁTICA EIRELI EPP, o Sr. Davi Gomes de Souza.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 170/2022 (PMP 9.834/2022)
Foi firmado o aditamento 02/2025, de 15/10/2025, ao Contrato nº 264/2022, que cuida de "contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação mensal de computadores, notebooks e monitores auxiliares", para prorrogação até od/41/10/2026, em atendimento à justificativa da Secretaria Municipal de Tecnologia, Inovação e Projetos, feita por meio do processo administrativo nº 9834/2022, despacho 257, assinando pela contratante e como gestor do contrato, o Sr. Rodrigo Leite da Silva e pela contratada, empresa ALTIBIT INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, o Sr. Mauro Fernandes Cândido. PREGÃO Nº 119/2020 (PMP 5498/2020)
Foi firmado o aditamento 01/2025, de 29/09/2025, ao Contrato nº 007/2021, que cuida de "contratação de empresa para disponibilizar profissional especializado em endocrinologia para realização de consultas", para supressão do valor do contrato em 25%, passando o valor do contrato de R\$428.380,48 para R\$321.285,36, assinando pela contratante e como gestora do contrato, a Sra. Andreia Moreira Martins e pela contratada, empresa SHM CONSULTORIA, GESTÃO E SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA, o Sr. Marcos Sattelmayer Aguiar Júnior.

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS N° 049/2025 (PMP 6.729/2025)

A Autoridade superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, com base na análise técnica da Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, com base na análise técnica da Secretaria Municipal de Administração, HOMOLOGOU em 15/10/2025 e ADJUDICOU o procedimento licitatório que cuida de "Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), com a finalidade de atender os trabalhadores das Secretarias Municipais da Prefeitura de Pindamonhangaba, bem como os empregados das Subprefeituras do Araretama e de Moreira César, bem como atender às Normas Regulamentadoras nº01 (Disposições Gerais) e 06 (Equipamento de Proteção Individual) da Portaria MTE nº 3.214 de 08 de junho de 1978 e Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art.7, inciso XXIII°, em favor das empresas: REBECA DE LIMA CORREA DOS SANTOS - lote 11, item 91 - R\$ 575.69, item 92 - R\$ 1.585.00, item 93 - R\$ 2.145.29, item 94 - R\$ 5.222.58, item 95 - R\$ 512.33, item 96 - R\$ 2.583,33 e item 97 - R\$ 444.67; em favor da empresa COMERCIAL GUARA LTDA - lote 10, item 84 - R\$ 130,00, item 85 - R\$ 39,50, item 86 - R\$ 44,00, item 87 - R\$ 155,00, item 88 - R\$ 170,00, item 89 - R\$ 34,00 e item 90 - R\$ 8.6,00; em favor da empresa HABIATAR COMERCIO E SERVIÇOS DE MANUTEN-ÇÃO EIRELI L-OTE 08, item 68 - R\$ 108,38, item 69 - R\$ 15,90, item 70 - R\$ 15,90, item 71 - R\$ 77,02, item 72 - R\$ 37,45, item 73 - R\$ 132,00, item 74 - R\$ 55,00, item 75 - R\$ 22,72 e item 76 - R\$ 612,31.

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÓNICA № 185/2025 (PMP 24.691/2025)

A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, HOMOLOGOU em 15/10/2025 e ADJUDICOU o procedimento licitatório que cuida de "contratação de empresa especializada em prestação de serviços de cobertura securitária, para renovação de seguro de 4 (quatro) veículos oficiais, pertencentes a Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura de Pindamonhangaba, por um período de 12 (doze) meses," expressa no processo em tela em favor da empresa no valor de R\$ 5.296.00, nos termos da proposta apresentada e justificativa pelo (a) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE e do parecer referencial da Procuradoria Geral do Município, com base na Lei 14.133/2021, Art. 75, II.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO ***SANÇÃO ADMINISTRATIVA***

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO № 001/2024 (PMP 19710/2023)
Aplicação de sanção administrativa por descumprimento de obrigações contratuais. Processo Administrativo Sancionador nº 22.706/2025. Empresa Penalizada: L CARVALHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º: 20.991.432/0001-19. Penalidade: Multa compensatória de 20% sobre a parcela do objeto não executada (Art 27, inc. IV do Decreto 6867/2025) e impedimento de licitar e contratar com o Município de Pindamonhangaba, pelo prazo de 02 (dois) anos, bem como anotação restritiva no cadastro de fornecedores (Art. 34, inciso I e Art. 79 do Decreto 6.867/2025).





ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL, AMBIENTAL E ARQUITETÔNICO DE PINDAMONHANGABA Aos treze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco. às 14h00, nas dependências

do Palacete 10 de Julho, situado à Rua Deputado Claro César, nº 33, Centro,

Pindamonhangaba - SP, reuniu-se o Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Cultural, Ambiental e Arquitetônico de Pindamonhangaba (CMPHCAAP), conforme o Edital de Convocação publicado em 19 de agosto de 2025 e sua prorrogação divulgada em 30 de setembro de 2025. A pauta determina a eleição dos representantes da sociedade civil para composição do Conselho, em conformidade com a Lei Municipal nº 6.445/2021 e o Decreto nº 5.887/2020, que regulamenta o Regimento Interno do CMPHCAAP. Estiveram presentes as seguintes pessoas: Ana Maria Corrêa Guimarães ladeluca, Edargê Marcondes Filho, José Luiz Gândara Martins, Milton Kaor Nishida Junior, Pedro de Alcântara Bittencourt César, Mauro Celso Barbosa, Paulo Henrique Faria, Paulo Molnar Mendes e Rebeca Rezende Guaragna Guedes, representando a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Dando início aos trabalhos, a Presidente Ana Maria Corrêa Guimarães ladeluca apresentou a pauta e, após breve exposição sobre o processo eleitoral, deu-se início à votação para escolha dos novos representantes da sociedade civil. Encerrada a apuração, foram eleitos e reconduzidos por unanimidade os seguintes membros: Representantes da Sociedade Civil: Titular: Paulo Molnar Mendes - Suplente: Rita de Cássia Ribeiro Vilela e Silva; Titular: Milton Kaor Nishida Junior - Suplente: Alcemir José Ribeiro Palma: Titular: Pedro de Alcântara Bittencourt César Suplente: Suzana Lopes Salgado Ribeiro; Titular: Ana Maria Corrêa Guimarães ladeluca -Suplente: Felipe Martins Silva Baginski; Titular: Edargê Marcondes Filho - Suplente: Lívia Alli de Alcântara Madeira. Na sequência, a Senhora Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, de acordo com as indicações recebidas dos órgãos representativos do Poder Público. registrou os Representantes do Poder Público: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo: Titular: Rebeca Rezende Guaragna Guedes / Suplente: Mauro Celso Barbosa; Secretaria Municipal de Educação: Titular: Nathalia Ferreira de Abreu / Suplente: Luciana Penina Teixeira: Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Titular: Cleir Ferraz Freire / Suplente: Pedro Cunha do Amaral Silva; Secretaria Municipal de Obras e Planejamento: Titular: Luiza Helena Amoroso de Oliveira / Suplente: Luis Eduardo Gonçalves Pinto; Fundação Dr. João Romeiro: Titular: Cíntia Aparecida Torralbo Martins Camargo / Suplente: Aiandra Alves Mariano. Na sequência, foi realizada a eleição para presidência do Conselho, sendo reconduzida por unanimidade a Sra. Ana Maria Corrêa Guimarães ladeluca para o cargo de Presidente do

QUALITY ANA MARIA CORREA GUMARRAES ADELU Dana 14/10/2025 12:52:19-0300

Ana Maria Correa Guimaraes Iadeluca - Presidente

lida e aprovada, será assinada pela Presidente, para que produza seus efeitos legais.

CMPHCAAP para o próximo biênio. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente

agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, lavrando-se a presente ata, que, após

Lei 6.445 de 30 de junho de 2021
Rua Deputado Claro César, 33, Centro - 12440-220 Pindamonhangaba - SP <u>cmphaap@pindamonhangaba.sp.gov.br</u>

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO A LEGISLAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAL

Controle 344/25 – REFORMA DA CALÇADA - ÁREA CENTRAL

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 227º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). JOSÉ LUIZ SAURO, responsavel pelo imóvel situado à NOSSA SENHORA DO BOM SUCESSO, Nº1104, Bairro: CRITARO, isocrito nesse Município sob a sigla SO111207019000, Quadra - , Lote -, para que, no prazo de 1 (DEZ) dias, a contar da data desta publicação, efetue a REFORMA DA CALÇADA DO REFERI-(DEZ) dias, a contar da data desta publicação, DO IMÓVEL NA ÁREA CENTRAL DA CIDÁDE.

Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R\$ 913,71 (NOVECENTOS E TREZE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalbas realizados.

MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via correios Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

Thiago de Castro Casali Chefe de Divisão de Posturas Municipais



UF: SP



ANUNCIE AQUI Seu anúncio pode estar aqui! Dê visibilidade ao seu negócio.

Aproveite esse espaço para divulgar sua marca. Entre em contato e anuncie agora!